



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº) - PP

Documento Aprovado

Em: 11/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 272/2024

Senhor Presidente, **INDICO** a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto à Secretaria de Infraestrutura, estude a possibilidade de realizar a instalação de redutores de velocidade, na forma de faixa elevada, na rua da Consolação esquina com avenida Lourival Barbosa e rua da Consolação esquina com a rua Vanderlei da Cunha Rosa.

JUSTIFICATIVA: De plano, tal indicação visa à instalação de redutores de velocidade, na forma de faixa elevada na referida via, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele local. As faixas elevadas implantadas no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões, 03/06/2024 - 07:31:55

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/08/2024

Assinado Digitalmente